



1 ATA Nº 030/2023, DE REUNIÃO ORDINÁRIADA COMISSÃO DE
2 ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME
3 PORTARIA Nº. 224/2022.

4 Aos Vinte e quatro (24) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10:20 (Dez
5 Horas e Vinte Minutos) reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a
6 Comissão de Acompanhamento de Contratualização, nomeados, conforme Portaria nº 224/2022,
7 do município de Arenópolis-MT. Com composição dos membros presentes da Secretaria
8 Municipal de Saúde, Hospital Médio Norte Contratualizado, Escritório Regional de Saúde de
9 Tangará da Serra-MT, COSEMS- Vice Regional Médio Norte e Conselho Municipal de Saúde.
10 Iniciou-se a reunião da CAC. Informamos que por motivo de doença grave em família o
11 Presidente do Conselho Municipal de Saúde e sua suplente não pode estar presente e na
12 oportunidade o secretário Municipal de Saúde Luiz Márcio Leite de Oliveira nomeou para a data
13 de hoje o senhor: Renan Gabriel Reguero Santos. Renan desejou um bom dia agradeceu a
14 presença de todos e fez uma oração e declarou aberta a reunião. Continuou os assuntos onde
15 abaixo subscrevem esta Ata, que teve como pauta: Avaliação da CAC do Relatório de Gestão
16 referente ao mês de Abril/2023. Referente aos repasses do 1º semestre de 2023, todos encontram-
17 se em conformidade. Salientamos que os Termos de Cooperação entre o Município de Arenópolis e
18 demais municípios tem validade até dia 31/12/2023, com exceção do município de Nova
19 Marilândia, que renovou novo Contrato de 12 (Doze) meses com vencimento em 07/07/2023. Até
20 a data de hoje não foi feito o repasse do Estado referente ao mês de abril/2023. Orientamos a
21 observância dos prazos. Salientamos que o município de Denise esta devendo os meses de
22 fevereiro, março e abril; Santo Afonso esta devendo março e abril; Nova Marilândia esta devendo
23 o mês de abril. Passou-se para a Supervisão Técnica/Médica no Hospital Médio Norte, no dia
24 16/05/2023, pela Equipe do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, que expôs o
25 quantitativo de atendimentos sendo 120 (cento e vinte) prontuários auditados pela equipe do
26 ERSTS, 120 (cento e vinte) pacientes regulados pelo SISREGIII, no Relatório de Gestão do
27 Instituto foram apresentados 120 (cento e vinte), e faturados no SIHD2 foram 120 (cento e vinte).
28 Segue fazendo a leitura dos parâmetros analisados. Foi entregue uma cópia do Relatório Técnico
29 para a suplente do Secretário Municipal de Saúde bem como o Ofício Nº. 103/2023/CAC/ERST-
30 TS. Inicia a avaliação e leitura do PRIMEIRO ADITIVO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
31 onde consta o Anexo I do documento descritivo que refere os indicadores qualitativos documento
32 anexo do Contrato 064/2021. Diante da análises dos indicadores qualitativos obtivemos 100% das
33 metas cumpridas. Passando-se a análise indicadora quantitativa que estão descritos no Décimo
34 Termo Aditivo ao Contrato Nº 064/2021 no anexo I, passamos a avaliação: Item I – Do percentual
35 de alcance das metas físicas de consultas médicas nas especialidades: ortopedia/traumatologia,
36 ginecologia/obstetrícia, cirurgia geral e pediatria e anestesiata, o resultado obtido apresentado no
37 Relatório de Gestão foi de 100%, perfazendo um total de 350 (trezentos e cinquenta)
38 atendimentos, foi apresentados o relatório SIA 350 (trezentos e cinquenta) procedimentos. Item II:
39 Percentual do alcance das metas físicas hospitalares (Internações Gerais). Conforme PPI um total
40 de 120 (cento e vinte) internações. Na competência 04/2023 considerando o Relatório do SIHD2
41 foram 120 (cento e vinte), com o alcance de 127,6% da meta. Item III - O município apresentou
42 uma proposta para redução gradativa dos partos cesáreos em relação aos partos normais numa taxa
43 mensal de redução de 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento), referente ao mês anterior. Na
44 competência 03/2023 o percentual foi de 72,22%, na competência 04/2023, o percentual foi 75%
45 não havendo redução da Meta a ser cumprida. O plano estratégico para redução de partos cesárea e